



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Declaração de Conformidade

Pedreira Sra. Da Luz Nº 2

De acordo com o disposto no nº 11 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, a Comissão de Avaliação (CA) analisou o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao Projeto “Pedreira Sra. Da Luz Nº 2”, situado na União de Freguesias de Coz, Alpedriz e Montes, no concelho de Alcobaça, e distrito de Leiria, cujo proponente é a Coelho da Silva, SA., com o objetivo de se pronunciar sobre a conformidade do mesmo.

Sem prejuízo da avaliação técnica subsequente, a CA considerou que o EIA contém informação suficiente para dar continuidade ao atual procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, pelo que se declara a Conformidade do EIA.

Lisboa, 14 de janeiro de 2026

O Vice-Presidente

José Manuel Alho